LEI Nº 7660 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS "RUA DOUTOR FELIPE DE CASTRO BAHIA DUARTE".

(Originária do Projeto de Lei nº 112/2008 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se RUA DOUTOR FELIPE DE CASTRO BAHIA DUARTE a atual Rua Um (01) no Bairro Quintas do Lago 1, que se inicia na Rua Santa Clair Carvalho Fonseca entre a quadra 02 e terreno de José de Souza Ramos e termina entre as quadras 01 e 05 na Avenida "A" no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de setembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município